MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

TERMO
Processo NUP: 63510.001603/2026-36

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR CREDENCIAMENTO

DO OBJETO
Credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) interessados na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, atenção domiciliar, remoção entre hospitais, laboratório, odontologia, reabilitação, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional aos beneficiários do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), e seus dependentes, conforme condições vigentes nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.878, de 2024 e na Decisão n.º 656/1995 – Plenário TCU

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por credenciamento.
Dado que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, devem ser instruídos nos termos do art. 72, incisos VI e VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
A Administração adota o credenciamento quando busca a maior pluralidade possível de prestadores. No caso do Fundo de Saúde da Marinha, a vantajosidade do modelo reside justamente na capilaridade da rede de atendimento ofertada aos usuários, contando também com parecer jurídico favorável à sua legalidade.
Diante da evidente inviabilidade de competição pelo critério de preço, o credenciamento consolida-se como a solução mais adequada.
DECLARO inexigível a licitação e **AUTORIZO** a instauração do respectivo procedimento de credenciamento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a estrita observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

ALESSANDRO DE PAULA LIMA:07415326709
Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE PAULA LIMA:07415326709
Dados: 2026.10.01 15:52:49 -03'00'

ALESSANDRO DE PAULA LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas